

PORTARIA Nº. 362/2019, DE 14 DE maio DE 2019.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 116 emitida pela Pró-Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **Lucilene Gomes da Silva** a fim de participar da Visita Técnica à Universidade Estadual do Rio de Janeiro/ Campus Maracanã e participar de reunião com Pró-Reitora de Graduação e Extensão.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Lucilene Gomes da Silva** Matrícula:1797, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Rio de Janeiro - RJ

Período: 15/05/2019 a 18/05/2019

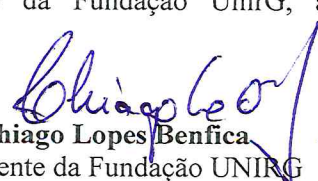
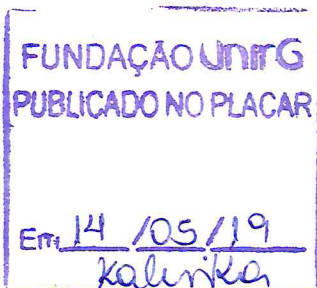
Objetivo: de participar da Visita Técnica à Universidade Estadual do Rio de Janeiro/ Campus Maracanã.

Valor: 1.190,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de maio de 2018.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017